



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 31, DE 2021

(Do Sr. Edilázio Júnior)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, promova fiscalização e auditoria para verificar a legalidade e efetividade dos procedimentos adotados pelo governador do Maranhão, FLÁVIO DINO, na distribuição de vacinas contra o coronavírus (Covid-19), adquiridas com recursos públicos federais.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2021

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, promova fiscalização e auditoria para verificar a legalidade e efetividade dos procedimentos adotados pelo governador do Maranhão, FLÁVIO DINO, na distribuição de vacinas contra o coronavírus (Covid-19), adquiridas com recursos públicos federais.

Senhor Presidente,

Com lastro no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), e dos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal de 1988, proponho, ouvido o Plenário desta Comissão, que o Tribunal de Contas da União (TCU), verifique a legalidade e efetividade dos procedimentos adotados pelo governador do Maranhão, FLÁVIO DINO, na distribuição de vacinas contra o Coronavírus (Covid-19), adquiridas com recursos públicos federais.

Com efeito, solicito a averiguação pormenorizada dos critérios e procedimentos adotados pelo sr. governador na distribuição das vacinas adquiridas com recursos federais e entregues pelo Sistema Único de Saúde (SUS), considerando no mínimo o seguinte:

- a) Analisar as quantidades recebidas e distribuídas aos municípios, com a finalidade de detectar indícios de práticas ilícitas e ausência de critérios estabelecidos, favorecendo determinados grupos em detrimento de outros;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Edílázio Júnior
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214623255400>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

Apresentação: 21/06/2021 16:05 - Mesa

PFC n.31/2021

- b) Confrontar o plano de operacionalização e programação local da campanha de vacinação com o Plano Nacional;
- c) Avaliar se os critérios estabelecidos no Plano são imparciais e transparentes e se estão sendo devidamente cumpridos;
- d) Conferir o cumprimento do cronograma de distribuição dos lotes de vacinas aos municípios, desde seu recebimento pelo governo estadual, e ainda comparar com o tempo gasto por outros estados da federação;
- e) Avaliar todas as fases do processo, do planejamento à execução, ou seja, do recebimento até a sua aplicação, considerando os resultados esperados e alcançados;
- f) Verificar as denúncias feitas por representantes dos governos municipais, em especial da capital São Luís, de que há demora na entrega das vacinas, comprometendo a saúde dos cidadãos maranhenses; e
- g) Avaliar se a mais alta autoridade do estado está fazendo uso político do processo de vacinação, em desrespeito à Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Venho, por meio desta Proposta de Fiscalização e Controle, sugerir urgentemente a verificação da legalidade e efetividade dos procedimentos adotados pelo governador do Maranhão, FLÁVIO DINO, na distribuição de vacinas contra o Coronavírus (Covid-19), adquiridas com recursos públicos federais.

Todos sabemos que a grande esperança para o retorno a normalidade e a salvação de muitas vidas é o sucesso do processo de vacinação. Porém, estão sendo feitas denúncias diariamente do uso político das vacinas, favorecimento de grupos específicos, falhas no processo de



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Edilázio Júnior
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214623255400>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

distribuição, ausência de critérios imparciais, desrespeitando, portanto, o ordenamento jurídico e as regras do Plano Nacional de Vacinação.

A fim de comprovar o uso da vacina como exposição pessoal do governador, menciona-se a divulgação de folders “Novo Arraial da Vacinação” e “Arraial da Vacinação”, abaixo colacionados:



Em complemento, cita-se a notícia, que apresenta o governador como o responsável pela vacinação de forma explícita¹:

15 JUN 2021 Vacinação na Cidade Olímpica coloca Flávio Dino no coração da periferia de São Luís

2 Comentários



O serviço aberto pelo Governo beneficia moradores da Cidade Olímpica e bairros próximos, mas qualquer morador de São Luís pode comparecer. Inclusive, a famosa influenciadora digital, Taynara OG, saiu do seu bairro nobre e foi até a periferia tomar a primeira dose.

Não há nenhum caráter educativo ou informativo nessas atitudes, mas apenas a promoção do agente, em desacordo com os princípios

¹ <https://www.domingoscosta.com.br/vacinacao-na-cidade-olimpica-coloca-flavio-dino-no-coracao-da-periferia-de-sao-luis/>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Edilázio Júnior

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214623255400>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

da moralidade e impessoalidade previstos no art. 37 da CF/88, copiados a seguir:

A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 1º. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Abaixo, mais uma imagem que comprova o descaso com a coisa pública e a exorbitância pessoal promovida pelo governador, com intuito deliberado de fazer propaganda com dinheiro público. E mais: com agravante de que as vacinas não foram sequer compradas pelo governo estadual, mas fornecidas pela União.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Edilázio Júnior
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214623255400>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

Apresentação: 21/06/2021 16:05 - Mesa

PFC n.31/2021

Sobre a divulgação pessoal, para finalizar, cito ainda o desrespeito à Lei da Improbidade - Lei 8.429/92. Desse modo, é preciso verificar esses comportamentos do governador e seu compromisso com a saúde pública.

Além da promoção pessoal, passa-se a analisar o processo de distribuição das vacinas, a qual há fortes indícios de uso político, o que tem exposto cidadãos maranhenses à morte. Em março, surgiram as primeiras notícias sobre a política de retenção de vacinas pelo governador² e, em outro momento, no dia 17 de junho, questiona-se para onde foram as 108 mil vacinas que deveriam ter sido encaminhadas para a capital. O secretário de Saúde de São Luís, Joel Nunes Júnior, reafirmou que sua pasta tem em mãos todas as notas de recebimento de doses de vacinas³, e elas são em quantidades menores que as divulgadas pelo governo do Estado do Maranhão. Há denúncias que o município de Alcântara, por exemplo, base política do governador, já teve 100% da população adulta vacinada. São Luís, por outro lado, teve retenção na entrega de vacinas, muito provavelmente em razão de represália política. Atraso na entrega dos imunizantes também tem ocorrido em outros municípios.

POLÍTICA | PUNIÇÃO

Retenção de vacinas pelo Governo do Estado abre debate em São Luís

Governador Flávio Dino anunciou na semana passada a retenção de vacinas a municípios que não comprovarem a aplicação de 60% das doses anteriormente já distribuídas

Publicado em 17 de junho de 2021 por gilbertoleda

← Ar

Onde estão as 108 mil vacinas a menos que São Luís deveria ter recebido?

² <https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/03/07/retencao-de-vacinas-pelo-governo-do-estado-abre-debate-em-sao-luis/>

³ <https://gilbertoleda.com.br/2021/06/17/prefeitura-de-slz-diz-ter-como-provar-que-recebeu-108-mil-vacinas-a-menos-do-governo-do-ma/>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Edilázio Júnior

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214623255400>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

Apresentação: 21/06/2021 16:05 - Mesa

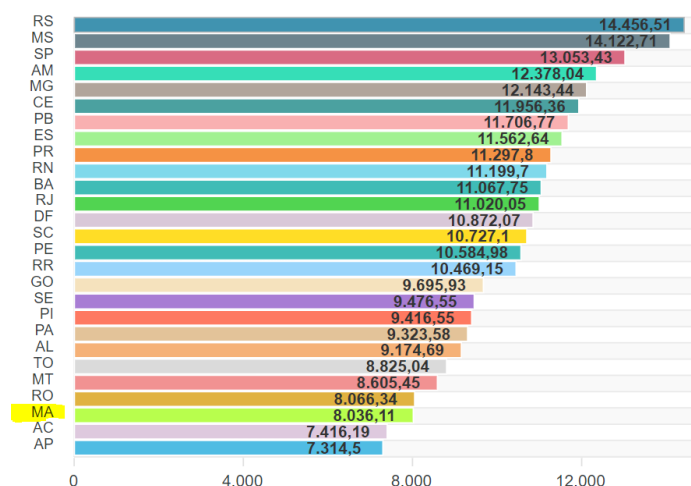
PFC n.31/2021

Ora, a política de vacinação não pode ser usada como arma política. Em momento de tamanha gravidade, a União deve garantir a entrega de vacinas, compradas com recurso federal, a fim de que os cidadãos maranhenses, de forma justa, possam ser vacinados, que, por consequência, possam ser retomadas as atividades econômicas, seja no comércio, indústria, serviços etc. e, até mesmo, ter a chance de buscar um emprego, para aqueles que se encontram nessa difícil situação.

No site [covi19⁴](https://covid19br.wcota.me/), que acompanha o número de vacinados, mesmo com todo o esforço do governo central de enviar uma quantidade maior de vacinas para o estado do Maranhão, em razão de surgimento de novas variantes, o gráfico demonstra que em comparação com outros estados o número de vacinados por grupo de 100 mil pessoas posiciona o Maranhão na antepenúltima colocação:

Vacinados (segunda dose) por 100 mil habitantes

Dados até o dia 17 de junho de 2021 (<https://covid19br.wcota.me/>)



Diante do exposto, cabe ao Parlamento, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, fiscalizar os atos do Poder Executivo, a fim de zelar pela boa administração e a efetiva aplicação dos recursos públicos. Na pandemia, tanto a administração quanto valores devem ser direcionados ao



⁴ <https://covid19br.wcota.me/#vacinados>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Edilázio Júnior

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214623255400>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

atendimento do cidadão, de acordo com as leis e normas, o que aparentemente não vem acontecendo no estado do Maranhão.

Assim, solicito aos pares o apoio para aprovar esta proposição.

Sala da Comissão, em de de 2021

Deputado EDILÁZIO JÚNIOR
PSD/MA

Apresentação: 21/06/2021 16:05 - Mesa

PFC n.31/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Edilázio Júnior
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214623255400>



FIM DO DOCUMENTO